

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 194035

Número do Contrato: 141/2021.
Nº Processo: 08620.008481/2020-68.
Contratante: FUNAI-SEDE BRASILIA/DF. Contratado: 57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. Objeto: Reajuste de seus preços, tendo por base a aplicação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) sobre os valores iniciais do contrato, bem como encontra amparo legal nos arts. 55, inciso III e 65, §8º, ambos da lei nº. 8.666/93, no artigo 12 do decreto 9.507/2018 e nos artigos 53 e seguintes da In Seges/MPDG nº 05/2017. Vigência: 31/05/2021 a 31/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.521.222,69. Data de Assinatura: 09/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 194035

Número do Contrato: 141/2021.
Nº Processo: 08620.008481/2020-68.
Contratante: FUNAI-SEDE BRASILIA/DF. Contratado: 57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. Objeto: Reajuste de seus preços, tendo por base a aplicação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) sobre os valores iniciais do contrato, bem como encontra amparo legal nos arts. 55, inciso III e 65, §8º, ambos da lei nº. 8.666/93, no artigo 12 do decreto 9.507/2018 e nos artigos 53 e seguintes da In Seges/MPDG nº 05/2017. Vigência: 31/05/2021 a 31/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.521.222,69. Data de Assinatura: 09/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2022).

MUSEU DO ÍNDIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2022 - UASG 194022

Nº Processo: 08786.000595/2022-39.
Dispensa Nº 34/2022. Contratante: MUSEU DO INDIO - RIO DE JANEIRO.
Contratado: 05.960.092/0001-75 - INFORPONTO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados de fornecimento e gestão de software de controle do ponto eletrônico do Museu do Índio/RJ, manutenção corretiva com reposição de peças, e aquisição de bobinas no Museu do Índio/RJ, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Contrato. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 09/11/2022 a 09/11/2023. Valor Total: R\$ 3.920,00. Data de Assinatura: 09/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2022).

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Convênio registrado na Plataforma+Brasil sob o nº 915403/2021, que entre si celebram o Ministério do Meio Ambiente (MMA), CNPJ: 37.115.375/0001-07, e o Município de Cambuci/RJ, CNPJ: 29.111.085/0001-67. Processo nº 02000.002550/2021-21. Objeto: Prorrogar os prazos de execução e de vigência e reformular o Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição, nos termos estabelecidos no convênio original. Data de Assinatura: 09 de novembro de 2022, FELIPE RIBEIRO DE MELLO, Secretário-Executivo, SIAPE nº 1229738; MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, Prefeito do Município de Cambuci/RJ, CPF: ***.159.067-**.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO do Convênio registrado na Plataforma + Brasil sob o nº 915411/2021, que entre si celebram o Ministério do Meio Ambiente, CNPJ: 37.115.375/0001-07, e o Município de Ribeirão Preto/SP, CNPJ: 56.024.581/0001-56, Processo nº 02000.002536/2021-28. Objeto: Reformular o Plano de Trabalho e integralizar o aporte de contrapartida. Data de Assinatura: 09 de novembro de 2022, FELIPE RIBEIRO DE MELLO, Secretário-Executivo, matrícula SIAPE nº 1229738; ANTONIO DUARTE NOGUEIRA JUNIOR - Prefeito, CPF: ***.048.818-**.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EDITAL Nº 1/2022

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, por meio da sua Coordenadora Geral de Finanças no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 17, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA pelo presente edital os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que resta impossibilitada a ciência por via postal, do PROVIMENTO AO RECURSO dirigido à Segunda Instância, tendo sido aplicado ao crédito tributário exigido todos os efeitos decorrentes do Julgamento operado que integra cada Processo Administrativo Fiscal, estando o mesmo à disposição para vistas do inteiro teor da decisão que ora se notifica e demais atos que a fundamentaram, não cabendo mais recurso, bem como manifestarem-se em relação à matéria já transitada em julgado frente ao que determina o art. 42 do Decreto nº 70.235/72 onde é estabelecido que são definitivas as decisões proferidas em sede de segunda instância, enquanto que a Instrução Normativa IBAMA nº 17/2011, em seu art. 2º, III, no que tange às definições, estabelece que a autoridade julgadora em segunda instância julga recursos em última instância, corroborado pelo contido no art. 59 dessa mesma IN.

ESTABELECIMENTO	CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº DA NLCT	Nº da Decisão
J A COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02.696.818/0008-92	02007.102654/2017-99	9309704	12516084
BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	15.505.704/0007-89	02014.100236/2017-78	9181774	13073524

NOEMI FLORENTINO RODRIGUES DE SOUZA

Chefe de Serviço

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6/2022

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições leais, pelo presente edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a se manifestarem nos autos dos processos administrativos, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação do presente e relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite nesta Superintendência:

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AI
T.A. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	10.547.497/0001-16	02005.001711/2021-10	03LIHEVF
EDGAR SEPULVIDA PERES	047.666.602-34	02005.000423/2022-29	G0W9XS6T
GUIOMAR GUIMARÃES DE MOURA	569.897.172-20	02002.002061/2018-54	9171349/E
RUBENS SOUZA DA SILVA	700.270.472-96	02024.007508/2019-12	JZSUXB5U
A M BOTELHO- ME	13.231.869/0001-99	02005.001937/2021-11	5YHA5VGC
JOSÉ WANDERLEY CAMPOS SALES	384.240.372-00	02005.001528/2021-14	FU23VMI4
OGROGREEN COMÉRCIO DE MADEIRA EIRELI	27.774.175/0001-02	02005.001554/2021-42	6LOXFY21
JOAQUIM EUGENIO DA SILVA	387.892.306-63	02005.000900/2021-75	YLZ0YVMC
RUBENS SOUZA DA SILVA	700.270.472-96	02024.007512/2019-72	FXU6966X
J.G. BRANDÃO - ME	03.543.644/0001-14	02005.001919/2021-39	E6OV3KPI